



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### EDITAL N. 86/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 5140/2023/SEDUC-GPASO (0036716965), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a décima oitava convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **22/3/2023 a 31/3/2023**, prazo improrrogável.

#### PROFESSOR CLASSE C / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	012144	PABLO VINICIUS DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Filadélfia/Alta Floresta DOeste	60	8º
BURITIS	013835	PATRICIA LOPES SILVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões	42,5	12º
CACOAL	011992	JORGE CARVALHO VEIGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	60	21º
CACOAL	016637	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	62,5	19º
CACOAL	011743	JOSE FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal	60	32º
CACOAL	007031	NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	25º
CEREJEIRAS	000009	MARCIELLY APARECIDA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cerejeiras	60	6º
ESPIGÃO DO OESTE	002253	STEYCE NAYARA VIEIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	62,5	16º
ESPIGÃO DO OESTE	010754	EDILEUSA GOMES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste	62,5	44º
EXTREMA	005777	INÊS DIAS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Extrema	60	8º
EXTREMA	018749	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	62,5	9º
JARU	000812	VALDIRENE MARTINS.	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru	62,5	11º
JI-PARANÁ	015043	LAURICENA ROSA SODRE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná	60	13º
JI-PARANÁ	013069	UARLEY IRAN PEIXOTO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná	60	33º
JI-PARANÁ	005764	DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Ji-Paraná	62,5	17º
PIMENTA BUENO	014176	REGIANE CAMARA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno	62,5	12º
PORTO VELHO	006926	AMON PAUL LEMOS LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	62,5	34º
PORTO VELHO	011798	NATALIA DA SILVA BARBOSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho	60	23º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
PORTO VELHO	005885	LEIDOMAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	60	127º
PORTO VELHO	004852	SIMONE MATIAS DE SOUSA MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho	62,5	82º
ROLIM DE MOURA	005698	RENATTO BAMBULIN GERMANO BARROS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura	62,5	24º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	005485	DENISE KESTER VIEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito Quilombola Jesus	62,5	3º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	002480	CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé	40	6º

### TÉCNICO EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
ARIQUEMES	012958	RENEI JOSE DE ARAUJO MAZORANA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacaullandia	75	8º
ARIQUEMES	008550	ANA LUCIA FELIX	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro	80	7º
CACOAL	013034	MIKAELLY STEFFANY DA COSTA ALMEIDA FERNANDES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal	100	25º
COSTA MARQUES	014626	LUZIA RIBEIRO MONTERO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Costa Marques	95	8º
OURO PRETO DO OESTE	015948	DANIELY EMERIK PEREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	80	25º
OURO PRETO DO OESTE	015029	ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	67,5	26º
PIMENTA BUENO	013645	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	32º
PIMENTA BUENO	007359	DAYANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno	100	33º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	009263	JAINÉ APARECIDA LANGA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras	100	6º

### ANALISTA EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
004980	JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste	55	5º
013755	ELISMAR DE MELO MARTINS	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes	52,5	6º
016437	ROSA AMELIA SPEROTO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Machadinho do Oeste/Extensões	50	3º
007633	JEANMILLE KEROLHAN MENEZES DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Extrema	50	5º
008939	GÉSSICA PEREIRA DA SIVLA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná	52,5	9º
004362	DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	52,5	19º
013513	LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Rolim de Moura	50	12º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.**

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS (envio de doc. de contratação)	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4647
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-2422
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	admcrecma@seduc.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 99343-4463
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **22/3/2023 a 31/3/2023**, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. **Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.	Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.
20	Fotografia 3x4	everá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">s://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/3/2023 a 31/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/2019	199/2021/SEGEPE-GCP	257/2021/SEGEPE-GCP	86/2023/SEGEPE-GCP
1. Mudança do Nome do (a) candidato (a): _____			
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____			
3. Número do CPF: _____ / _____ / _____ - _____, Número do PASEP: _____			
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ / _____ / _____			
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____ / _____			
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____			
7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____			
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____			
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____			
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ - CEP: _____			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____			
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____			
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____			
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____			
DADOS COMPLEMENTARES			
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____ / _____ / _____			
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____ / _____ / _____			
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____ / _____ / _____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ / _____ / _____, Data Nascimento: _____ / _____ / _____			
18. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento: _____			
<b>Observações:</b>			

Local:  
Data:  
Assinatura Candidato:

**Observação:**

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá ao certame, no período de 22/3/2023 a 31/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

#### DISCRIMINAÇÃO DE BENS

--

**Observações:**

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

#### INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):  
CARGO/HABILITAÇÃO:  
CRE/SEDUC/VAGA:  
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 21 de março de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas